



## AVISO

Torna-se público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 02/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, n.º 64/2011, de 22 de dezembro, n.º 68/2013, de 29 de agosto, n.º 128/2015, de 03 de setembro, que a Câmara Municipal de Tavira pretende recrutar um Chefe de Divisão para a Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização, cuja área de atuação é a constante do artigo 29.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 253, de 31/12/2020. As candidaturas deverão ser apresentadas na Câmara Municipal de Tavira no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Pública, a qual deverá ser consultada obrigatoriamente pelos potenciais candidatos.

Podem candidatar-se os trabalhadores, que reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a)- Licenciatura em Direito;
- b)- Quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.
- c)- Os candidatos deverão formalizar as candidaturas no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do procedimento na Bolsa de Emprego Pública, mediante preenchimento de formulário tipo, disponível em [www.cm-tavira.pt](http://www.cm-tavira.pt) (balcão virtual-recursos humanos-recrutamento e seleção-concursos pessoal dirigente-formulários de uso obrigatório), podendo ser remetidas pelo correio, com aviso de receção, para a Câmara Municipal de Tavira, Praça da República, 8800-951 Tavira, expedidas até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, ou remetidas via e-mail. No caso de a candidatura ser entregue via e-mail, deverá ser enviada para o seguinte endereço [concursospessoal@cm-tavira.pt](mailto:concursospessoal@cm-tavira.pt), devendo o formulário, depois de devidamente preenchido, ser assinado com recurso ao uso do certificado digital pessoal do candidato. A candidatura deverá ser acompanhada de curriculum vitae, documentos comprovativos das habilitações literárias, da formação profissional e declaração atualizada à data da candidatura (com data reportada até ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas) do serviço de origem referindo a natureza do vínculo e categoria que detém, bem como a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, tarefas e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente ao seu exercício

O presente aviso de acordo com o citado diploma legal foi publicitado na Bolsa de Emprego Público.

Paços do Concelho de Tavira, 30 de abril de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Fernandes Martins